TL7379-46

05/12
17.08
16733?
16733 PREREP P

COMUNICADO DE IMPRENSA

NA CELEBRAÇÃO DE MAIS UM DIA INTERNACIONAL DE SOLIDARIEADADE COM TIMOR-LESTE, 7 DE DEZEMBRO, E COINCIDINDO COM O 11 ANO DA INVASÃO DE TIMOR-LESTE PELA INDONESIA, A COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE (CDPM) LANÇOU UM MANIFESTO AOS HOMENS E MULHERES DA CULTUYRA PORTUGUESA, SOLIDARIOS COM A LUTA DO POVO DE TIMOR-LESTE.

EIS O MANIFESTO:

NA CIRCUNSTANCIA DA PASSAGEM DO DECIMO PRIMEIRO ANIVERSARIO DA INVASÃO DE TIMOR-LESTE PELA INDONESIA, OCORRIDA A 7 DE DEZEMBRO DE 1975, NÃO PODEM OS SIGNATATRIOS DEIXAR DE EXPRIMIR PUBLICA SOLIDARIEDADE COM UM POVO CUJA CULTURA (E A PROPRIA EXISTENCIA FISICA) ESTA AMEAÇADA DE DESAPARECIMENTO.

INCUMBEM A PORTUGAL PARTICULARES RESPONSABILIDADES HISTORICAS, MORAIS E CULTURAIS NA DEFESA DOS DIREITOS DO POVO MAUBERE, CONSUBSTANCIADOS NO ESTATUTO DE ''POTENCIA ADMINISTRANTE'' QUE NOS ESTA OUTORGADO PELA COMUNIDADE INTERNACIONAL E NO TEXTO CONSTITUCIONAL, QUE RESPONSABILIZA O ESTADO PORTUGUES PELA PROMOÇÃO DO EXERCICIO DO DIREITO A AUTODETERMINAÇÃO PELO POVO DE TIMOR-LESTE.

ESTAS RESPONSABILIDADES SÃO TAMBEM, DE ALGUM MODO, EXTENSIVAS A TODOS NOS, PORTUGUESES. E POR ISSO QUE OS SIGNATARIOS ENTENDEM SEU DEVER DE CIDADÃOS E E HOMENS E MULHERES DA CULTURA , AFIRMAR UM NÃO VEEMENTE AO GENOCIDIO, AO SILENCIO, A CUMPLICIDADE, A IMPUNIDADE.

OS SIGNATARIOS INSTAM O ESTADO PORTUGUES A QUE SEJA ACTUANTE E FIRME NA DEFESA DOS INTERESSES DO POVO MAUBERE: QUE ESTEJA ATENTO AS INFORMAÇÕES PROVINDAS DE TIMOR-LESTE, QUE SEJA ACTIVO NA DENUNCIA DAS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS AI OCORRIDAS, QUE EXERÇA PRESSÃO JUNTO DOS PAISES ALIADOS E AMIGOS NO SENTIDO DE ASSUMIREM AS ATITUDES DE PRINCIPIO QUE DIZEM PROFESSAR EM ABANDONO DAS DITADAS POR OUTROS INTERESSES IMEDIATOS, QUE EMTODAS AS CIRCUNSTANCIAS E OPORTUNIDADES, INFORME, DIVULGUE, POLEMIZE, NA CERTEZA DE QUE SO A VERDADE PODE INTERESSAR.

A POLITICA PODE E DEVE SER UM ACTO DE CULTURA. QUE A POLITICA EXTERNA PORTUGUESA PARA TIMOR-LESTE O SEJA.

ADRIANO JORDÃO, AMELIA VIEIRA, ANTONIO (CARICATURISTA), ANTONIO RAMOS ROSA, ANTONIO VITORINO D'ALMEIDA, ARTUR BOAL, AUGUSTO ABEALAIRA, CARLOS DO CARMO, CARLOS PAREDES, DAVID MOURÃO-.FERREIRA, DIMAS DE ALMEIDA, DINIZ MACHADO, DORDIO GUIMARÃES, EDUARDO PRADO COELHO, FAUSTO, FERNANDO ASSIS PACHECO, FERNANDO DE AZEVEDO, FERNANDO DACOSTA, FERNANDO NAMORA, FERNANDO SYLVAN, FONSECA E COSTA, HELDER COSTA, HELIA CORREIA, HELENA ROSETA, HENRIQUE DE BARROS, ILSE LLOSA, JANITA SALOME, JUANA RUAS, JOÃO BOTELHO, JOÃO RUI DE SOUSA, JOAQUIM PESSOA, JOSE AFONSO JOSE DE AZEREDO PERDIGÃO, JOSE CARDOSO PIRES, JOSE MANUEL PAQUETE DE OLIVEIRA, JOSE MARIO BRANCO, JOSE NUNO DA CAMARA PEREIRA, JOSE SARAMAGO, LIDIA JORGE, LUIS FRANCISCO REBELO, LUISA DUCLA SOARES, MANUEL ALEGRE, MANUEL FERREIRA, MARIA DO CEU GUERRA, MARIA TEREZA HORTA, MARIO BARRADAS, MARIO BEJA SANTOS, MARIO BROCHADO COELHO, MARIO DIONISIO, MARIO MURTEIRA, NATALIA CORREIA, NUNO GRANDE, NUNO PORTAS, NUNO TEOTONIO PEREIRA, OLGA GONÇALVES, PEDRO CALDEIRA CABRAL, RUI NAMORADO, RUI GRACIO, SOPHIA DE MELLO BREYNER ANDERSEN, SOTTOMAYOR CARDIA, VIRGILIO FERREIRA, VASCO GRAÇA MOURA, VITORINO.

ESTES ALGUNS DOS SUBSCRITORES DO MANIFESTO.

COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE

64062 CIDAC P@
16733 PREREP P
009.7 MIN